



## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, representando o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, declara que, por força do art. 10 da PORTARIA MCID Nº 1.248, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, o contrato de número 171001364050, firmado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, em nome de MAYARA ANDRESSA FERREIRA JOFRE, encontra-se quitado.

Brasília, 07 de Fevereiro de 2024.

Declaração emitida às 17:27 em 07/02/2024.

Código de controle: 01HP2M1N07W3WSMVSZ3Y6SABVV

Este documento é uma declaração de quitação do seu contrato habitacional. O termo de quitação para averbação da liberação da garantia na matrícula do imóvel estará disponível a partir de **20 de fevereiro de 2024**, para acesso do cartório, no repositório confiável de documento eletrônico do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado do Órgão Nacional dos Registradores no endereço <https://registradores.onr.org.br/>.

Para o procedimento de averbação, compareça ao cartório 9º Ofício de Registro de Imóveis de CURITIBA a partir de **20 de fevereiro de 2024** informado seu CPF e que é beneficiário da Portaria do Ministério das Cidades nº 1248/2023 para requerer a averbação da baixa da garantia.

A CAIXA se reserva o direito de cancelar a presente declaração e revogar a quitação na hipótese de identificação de fato que enseje o desenquadramento do beneficiário às situações autorizadas pela Portaria MCID nº 1.248/2023.

